



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 154/2022**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio do servidor Rogério Celso Gonçalves, protocolado em 21.02.2022, sob o nº 0750;

**CONSIDERANDO** que o requerente faz jus ao requerido.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio ao servidor Rogério Celso Gonçalves, ocupante do cargo de Operário, no período de 01.03.2022 a 30.03.2022.

**Parágrafo Único.** Por opção do servidor, e devidamente autorizado pelo Secretário de Governo, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2022  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.